

**PARECER nº 329/2014 A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 773/2013.**

O presente Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Edemilson Chaves, dispõe sobre “a consulta de saldo do Bilhete Único Município de São Paulo, e dá outras providências”.

A iniciativa visa “obrigar a São Paulo Transporte S.A. (SPTrans) a disponibilizar na Rede Mundial de Computadores (Internet), sistema de consulta de saldo do Bilhete Único, por meio do número do cartão”. Por meio da justificativa encaminhada, o autor informa que o projeto em análise tem como objetivo oferecer facilidade, praticidade e conveniência ao usuário, se utilizando da Internet como ferramenta de consulta de saldo aos usuários do Bilhete Único. Desta forma, a iniciativa poderá também evitar a formação de longas filas nos validadores eletrônicos dispostos nas Lojas Físicas da SPTrans, Postos Autorizados e Pontos de venda. Atualmente, o saldo consta em seu comprovante de recarga ou pode ser consultado em uma das máquinas de autoatendimento disponíveis em empresas, nos terminais de ônibus, Metrô e CPTM.

O website da SPTrans informa que é oferecido até o momento o serviço de loja virtual. Divulga que a empresa está em estudando a possibilidade de colocar à disposição a consulta do saldo via Internet.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela legalidade do projeto.

Considerando que a iniciativa apresenta relevante interesse público, a Comissão de Administração Pública é favorável à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, 09 de abril de 2014.

Mario Covas Neto (PSDB) - Presidente

Coronel Camilo (PSD)

Donato (PT)

Gilson Barreto (PSDB)

Marquito (PTB) - Relator

Souza Santos (PSD)